PORTARIA Nº 982/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **SEBASTIÃO RAMOS FLORES,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** referente ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 29/10/2025 à 27/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal